



SOFTPLAN
poligraph

PETICIONAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

NOVO PROCEDIMENTO PARA QUE SERVIDORES DE OUTROS TRIBUNAIS ENCAMINHEM
CARTAS PRECATÓRIAS AO TJCE, EM SUBSTITUIÇÃO AO MALOTE DIGITAL

VERSÃO 1.0

Fortaleza-CE,

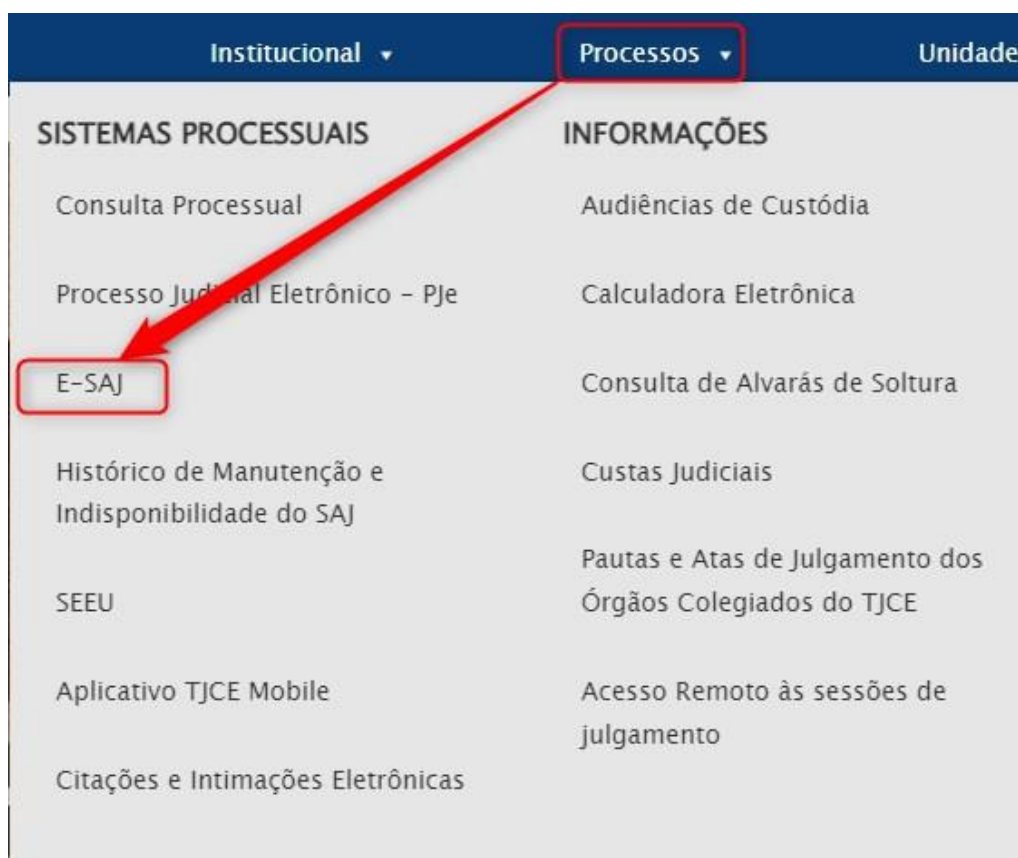
Janeiro de 2024.

VISÃO GERAL

Os procedimentos narrados neste manual são exclusivos para Servidores de outros Tribunais que necessitem peticionar carta precatória para o TJCE, em substituição ao sistema de “Malote Digital”, estabelecidos pela Portaria Nº 53/2024 de 11/01/2024.

As orientações aqui informadas não se enquadram para Advogados/Convênios e demais peticionantes.

Acessar o site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br) e clicar em Processos, e em seguida E-SAJ, conforme print a seguir.



Ao acessar o Portal e-Saj, ir na opção disponibilizada no canto superior esquerdo, identificar-se, conforme imagem abaixo.



Ao clicar nessa opção, será carregada uma tela de login, caso já possua o cadastro no e-SAJ do TJCE, deverá ser informado o CPF e Senha ou Acesso com o Certificado Digital. Caso não possua ainda o cadastro, utilizar a opção “Não estou habilitado”, como apresentado na imagem abaixo.

Já estou habilitado

Formas de identificação no portal:

[CPF/CNPJ](#) [Certificado digital](#)

CPF/CNPJ*:

Senha*:

[Esqueci minha senha](#)

[Entrar](#)

[Não estou habilitado >>](#)

Ao clicar na opção, “Não estou habilitado” será carregado um campo para fornecimento do CPF.

Já estou habilitado >>

Não estou habilitado

Não possui identificação no portal?
Informe seu CPF/CNPJ*: abaixo para iniciar seu cadastro.

CPF/CNPJ*:

Iniciar cadastro

Ao clicar em “Iniciar Cadastro” deverá ser preenchido os dados solicitados, com a obrigatoriedade relativa às informações em destaque:

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Cadastro de Usuário

MENU

Cadastro de Usuário

Orientações

- A confirmação deste cadastro será enviada para os endereços de **e-mail** informados no formulário abaixo.
- Preencha os campos abaixo para efetuar seu cadastro no e-SAJ. O seu CPF/CNPJ deverá ser utilizado para efetuar login no portal.

Dados do usuário

Nome*	:	<input type="text"/>
Nome social	:	<input type="text"/>
E-mail*	:	<input type="text"/>
Confirmação do e-mail*	:	<input type="text"/>
E-mail alternativo	:	<input type="text"/>
CPF*	:	<input type="text"/>
RG	:	<input type="text"/>
Telefone	:	<input type="text"/>
Celular	:	<input type="text"/>
Gênero*	:	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino

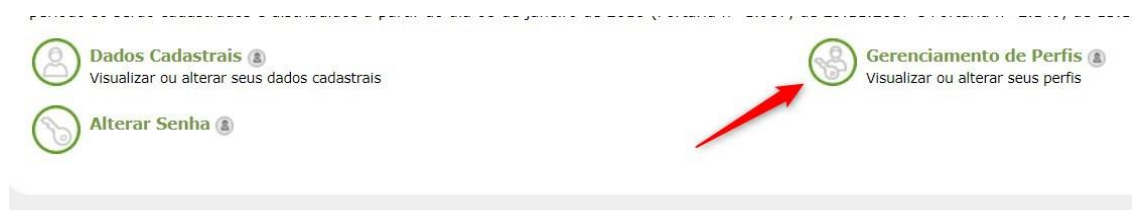
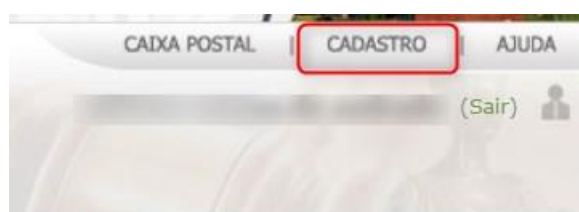
Orgão emissor:

Salvar **Voltar**

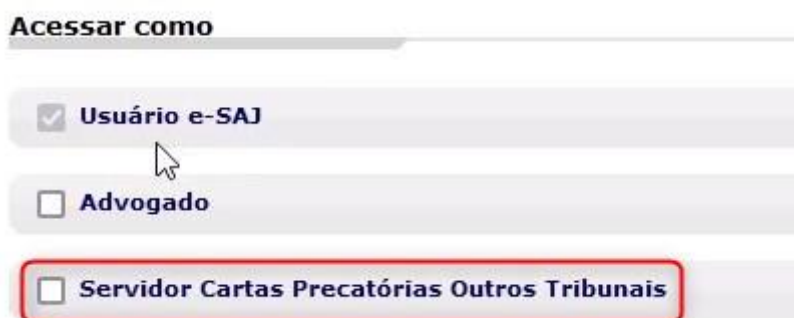
IMPORTANTE: O usuário deve ter bastante cuidado ao preencher o e-mail, pois nele chegará um link para efetivar seu cadastro. O preenchimento de e-mail de forma equivocada impedirá o usuário de prosseguir e será necessário o contato com o Suporte SAJ do TJCE para regularizar a situação.

Com os dados preenchidos, no e-mail será recebido um link para criação de senha. O link direcionará o usuário para a página do e-Saj para cadastro de senha de acesso. Observação: a senha deverá conter um mínimo de 06 caracteres, contendo letras e números. Após salvar a senha, o cadastro inicial do usuário estará concluído. O login por certificado digital somente será possível após a criação da senha aqui tratada.

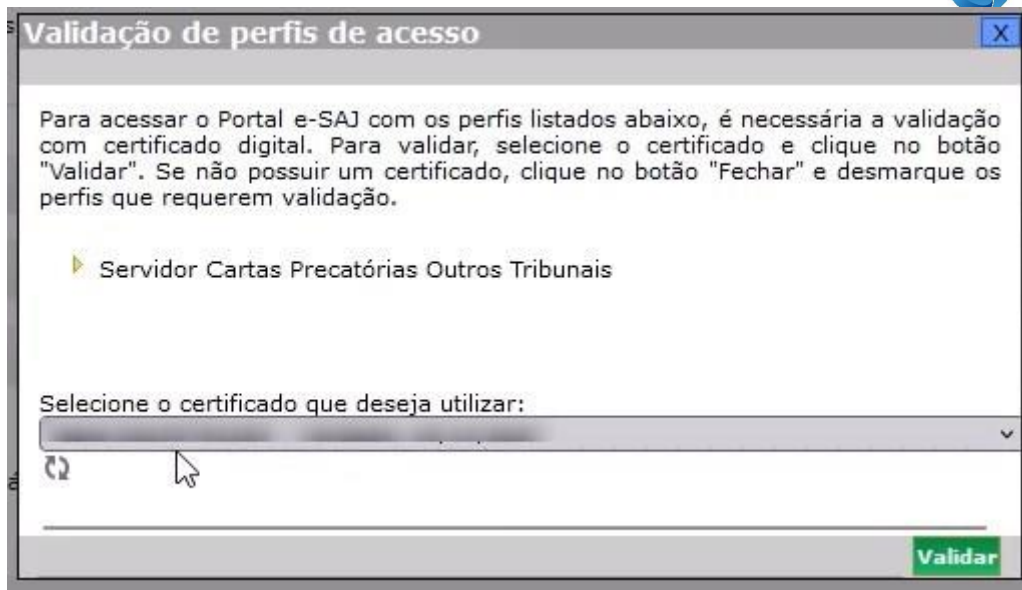
Ao logar no Portal e-SAJ, o usuário deve ir ao menu “Cadastro” localizado no canto superior direito, e escolher a opção “Gerenciamento de Perfis”.



Dentre os perfis disponíveis, escolher o perfil “Servidor Cartas Precatórias Outros Tribunais”:



Ao selecioná-lo, deve-se clicar na opção “salvar”. Nesse momento, será aberta uma janela para validação com certificado digital:

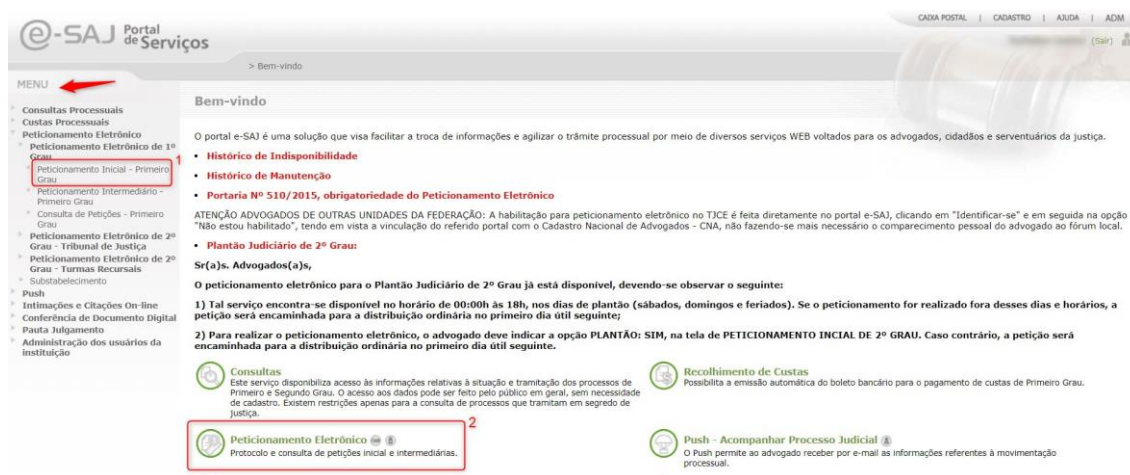


Ao validar, o perfil estará apto para peticionamento de cartas precatórias para os foros disponíveis no Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Se nesse momento o usuário já pretender peticionar sua carta precatória ao Tribunal do Ceará, deve-se fazer o logoff do Portal e-SAJ e fazer um novo login para que o portal valide o novo perfil vinculado.

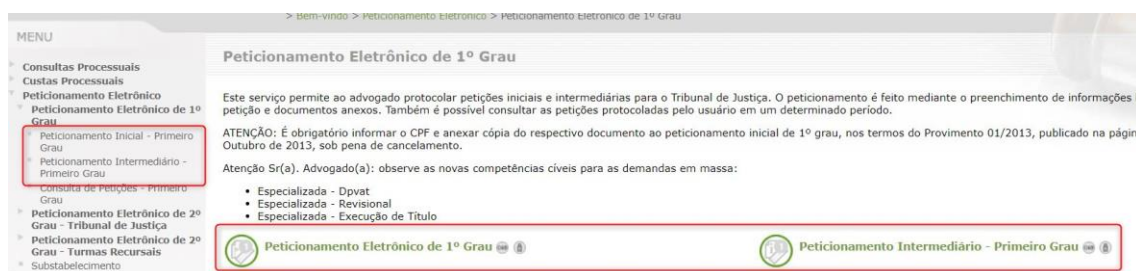
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

O serviço a ser utilizado para petição de cartas precatórias é o serviço de “Petição Eletrônica de 1º Grau”. Para acesso ao Petição, o servidor poderá acessar a opção 01 – indo no menu disponibilizado no canto esquerdo da tela, e ir navegando até a parte de Petição Inicial – Primeiro Grau. Caso opte pela opção 02 – na parte central da tela, acessar o menu Petição Eletrônica, e ir navegando entre as páginas, no seguinte caminho: Petição Eletrônica de 1º Grau / Petição Eletrônica de 1º Grau, assim nos caminhos será carregada a tela de petição eletrônico.



The screenshot shows the e-SAJ Portal de Serviços interface. On the left, a vertical menu lists various services, with 'Petição Eletrônica de 1º Grau' highlighted in red. The main content area features a 'Bem-vindo' (Welcome) message and several service cards. One card, 'Petição Eletrônica', is highlighted with a red box and a red number '2'. Other cards include 'Recolhimento de Custas' and 'Push - Acompanhar Processo Judicial'.

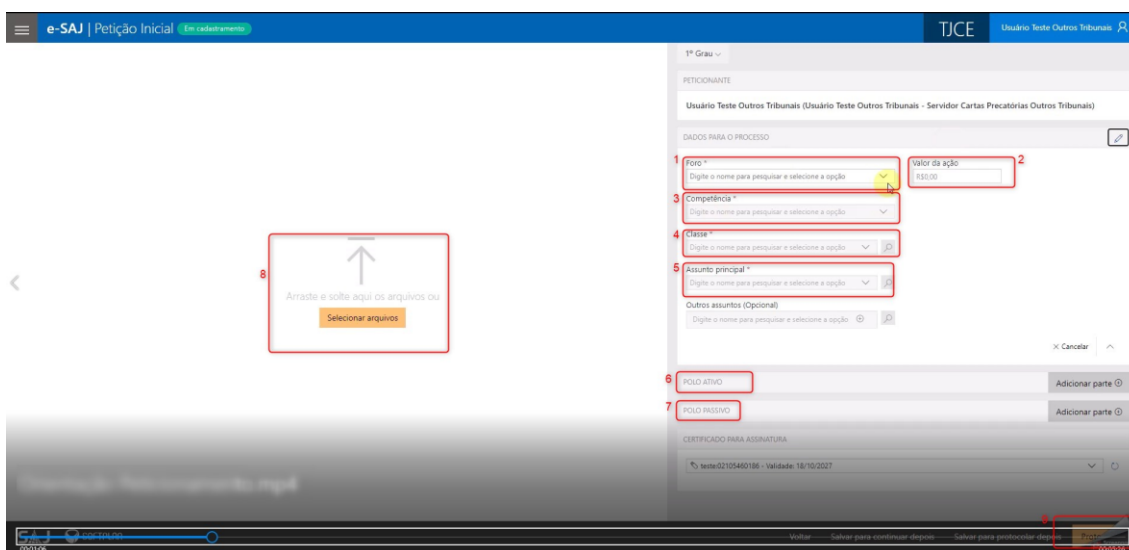
Nas duas opções são disponibilizadas o acesso ao Petição de Iniciais ou Intermediárias:



The screenshot shows the 'Petição Eletrônica de 1º Grau' page. The left menu has 'Petição Eletrônica de 1º Grau' highlighted in red. The main content area shows the title 'Petição Eletrônica de 1º Grau' and a description of the service. Two service cards are visible: 'Petição Eletrônica de 1º Grau' and 'Petição Intermediária - Primeiro Grau', both highlighted with red boxes.

O **petição inicial** seria para uma nova carta precatória a ser enviada ao Tribunal do Ceará. O serviço de **petição intermediário** seria para um complemento de documentação a ser enviada ou para resposta de alguma decisão.

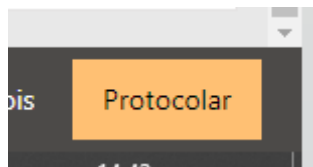
A seguir, algumas explicações do peticionamento inicial:



A seguir, fazemos a apresentação da legenda:

- 1 – Foro ao qual a Carta Precatória deverá ser encaminhada;
- 2 – Valor da Ação;
- 3 – Competência do Processo;
- 4 – Classe do Processo;
- 5 – Assunto do Processo;
- 6 – Polo Ativo do Processo;
- 7 – Polo Passivo do Processo
- 8 – Parte destinada ao envio das peças processuais para compor a Carta Precatória. Os arquivos aceitos são em formato PDF e com resolução de 300Kb por página;
- 9 – Botão para protocolar a peça desejada.

Depois de anexados todos os documentos e alimentadas todas as informações necessárias, o usuário deve clicar na opção “Protocolar”, disponível do lado direito da tela:



Ao concluir, as informações de protocolo gerado serão apresentadas, podendo ser salvas ou impressas.

Adicionalmente, o usuário poderá acessar o serviço “Push” disponível no Portal e-SAJ e incluir o número da Carta Precatória que acabou de ser protocolada, para que possa acompanhar suas movimentações. Esse serviço encaminhará as movimentações do processo para o e-mail do usuário que se cadastrou no Portal e-SAJ.

Orientações ou Registro de Chamados:

E-mail: chamado@tjce.jus.br

CATI: (85) 3366-2966